

Id:1518F20CCB4B9700

Id:0B620BC23C85973F



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

Itainópolis-PI, 09 de novembro de 2023

Ao Exmo. Sr.  
 Miguel Rodrigues de Moura  
 Prefeito Municipal de Itainópolis

*Roberto Sousa Leal*  
 Assessor Municipal do Município  
 de Itainópolis-PI  
 Recebido em:  
 09/11/2023

Eu, Amós de Oliveira Batista, inscrito no CPF nº 059.409.133-00, servidor público municipal a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis, venho por meio deste solicitar **Licença não Remunerada do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no período de 10 de novembro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024, para tratar de assuntos particulares.

Aguardo deferimento e comprometo-me a prestar maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente

*Amós de Oliveira Batista*

Amós de Oliveira Batista  
 Requerente

**DESPACHO:**

Defiro o pedido

Publique-se cientifique-se e cumpra-se

*Miguel Rodrigues de Moura*  
**MIGUEL RODRIGUES DE MOURA**  
 Prefeito Municipal

Id:0471B06868D39499



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ  
 CNPJ: 06.985.832/0001-90



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023- CPL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6225/2023

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI, torna público o resultado do **JULGAMENTO** das habilitações apresentadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6225/2023, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, COM DOIS DORMITÓRIOS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 43,96 M² (QUARENTA E TRÊS VÍRGULA NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS), QUE SERÃO DESTINADAS PARA A DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE URUCUÍ-PI, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.**

**HABILITAR** para a fase seguinte do certame, por atenderem a todas as exigências do instrumento convocatório, as Habilitações das empresas:

- CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.221.954/0001-85;
- J W SOUSA LIMA LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32;
- D B DA SILVA E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46.

Uruçuí – PI, 09 de novembro de 2023.

JOSE LENNON  
 ALENCAR DA LUZ  
 02543685354  
 José Lennon Alencar da Luz  
 Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
 Tel: (89)3488 -1114

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 018/2023**  
**Processo Administrativo nº 081/2023**

O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a locação de um gerador de energia móvel para atender as necessidades do Município de Jacobina do Piauí-PI, nos termos da tabela abaixo.

Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	03	MÊS		

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 16/11/2023.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: [cpjacobinapiaui@outlook.com](mailto:cpjacobinapiaui@outlook.com).

Valor estimado da contratação é de R\$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais).

Jacobina do Piauí/PI, 09 de novembro de 2023.

*Edvarton de Sá Sousa*  
**Edvarton de Sá Sousa**  
 Pregoeiro

Id:07383B5923E79732



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 066 /2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a Sra. **Rayla Reis Ferreira**, Inscrição no CPF/MF: **078.285.443-59**, para exercer o Cargo de Coordenação Municipal para Inclusão da pessoa com Deficiência – CEMID. lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, nove de novembro de dois mil e vinte e três (09/11/2023).

*Gederlânio Rodrigues de Oliveira*  
**Gederlânio Rodrigues de Oliveira**  
 Prefeito Municipal